



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Comitê Gestor e o Comitê de Usuários do
LABORATÓRIO DO MOVIMENTO HUMANO

O chefe do departamento de Fisioterapia (DEFISIO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação, gestão e funcionamento de infraestrutura multiusuária voltada ao desenvolvimento de pesquisas em análise do movimento humano e saúde, no âmbito do Laboratório de Análise do Movimento Humano (LAMH);

CONSIDERANDO a importância de assegurar governança, uso compartilhado, sustentabilidade, manutenção e alinhamento institucional da referida infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor e o Comitê de Usuários do Laboratório de Análise do Movimento Humano (LAMH), da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º O Comitê Gestor é a instância responsável pela gestão estratégica, administrativa e operacional da infraestrutura, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – definir políticas de acesso e uso da infraestrutura;

II – supervisionar o funcionamento dos equipamentos e sistemas;

III – garantir o uso compartilhado, a manutenção e a sustentabilidade da infraestrutura;

IV – zelar pelo alinhamento institucional da iniciativa com as diretrizes da Universidade Federal do Ceará.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – Prof. Gabriel Peixoto Leão Almeida, Coordenador do Laboratório de Análise do Movimento Humano (LAMH) e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFisio/UFC);

II – Profa. Nataly Gurgel Campos, Coordenadora dos Laboratórios do Departamento de Fisioterapia (DEFISIO/UFC);

III – Prof. José Carlos Tatmatsu, Chefe do Departamento de Fisioterapia (UFC);

IV – Prof. Ramon Távora Viana, Coordenador do Curso de Fisioterapia (UFC);

V – Saulo de Lima Silva, Servidor Técnico-Administrativo do LAMH (UFC).

Art. 4º O Comitê de Usuários constitui-se como instância consultiva, com a finalidade de representar os usuários da infraestrutura, competindo-lhe:

I – atuar como canal de comunicação entre os usuários e a gestão da infraestrutura;

II – contribuir para a melhoria contínua dos processos de uso;

III – mediar demandas dos usuários;

IV – colaborar para o aprimoramento do uso compartilhado da infraestrutura multiusuária.

Art. 5º O Comitê de Usuários será composto pelos seguintes membros:

I – Prof. Alexandre Igor Araripe Medeiros (IEFES/UFC);

II – Prof. Mário Antônio de Moura Simim (IEFES/UFC);

III – Prof. Fabianna Resende de Jesus Moraleira (DEFISIO/UFC);

IV – Profa. Kátia Virginia Viana Cardoso (DEFISIO/UFC);

V – Profa. Lidiane Andréa Oliveira Lima (DEFISIO/UFC);

VI – Prof. Shamyry Sulyvan de Castro (PPGSP/UFC);

VII – Letícia Lucia Lino Pereira, Representante discente da graduação (DEFISIO/UFC);

VIII – Letícia Carvalho Bezerra de Mendonça, Representante discente da pós-graduação (PPGFisio/UFC).

Art. 6º A participação nos Comitês de que trata esta Portaria será considerada de relevante interesse institucional e não implicará remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza,
28 de janeiro de
2026.

RAIMUNDA HERMELINDA MAIA MACENA
Subchefe DEFISIO - UFC



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA HERMELINDA MAIA MACENA, Chefe de Departamento**, em 28/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6147400** e o código CRC **B3AECFBB**.